



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de administração, realizará Processo de Licitação N° 094/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL CONTENDO 01 (UMA) RECEPÇÃO, 04 (QUATRO) SALAS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) COSINHA, TODO EM ALVENARIA, COM PORTA DE BLINDEX, COM FORRO E DIVISÓRIAS EM GESO, LUMINARIAS, INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ENERGIA E LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

SIRLEI DENISE GUNSCH, portadora do RG nº. **18589936 SEJSP MT** e CPF nº. **846.876.651-87**, residente e domiciliada na **RUA PAULO REZER, Nº S/N, Centro, Porto dos Gaúchos-MT, CEP – 78.560-000**

2. DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL CONTENDO 01 (UMA) RECEPÇÃO, 04 (QUATRO) SALAS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) COSINHA, TODO EM ALVENARIA, COM PORTA DE BLINDEX, COM FORRO E DIVISÓRIAS EM GESO, LUMINARIAS, INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ENERGIA E LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Ite m	Descrição	Und. Medida	Qtde	Vlr Unit	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTENDO 01 (UMA) RECEPÇÃO 04 (QUATRO) SALAS 01 (UM) BANHEIRO 01(UMA) COZINHA TODO EM ALVENARIA, COM PORTA DE BLINDEX, COM FORRO E DIVISÓRIAS EM GESO, LUMINARIAS, INSTALACAO DE ÁGUA E ENERGIA.	MÊS	12	1.500,00	18.000,00
(DEZOITO MIL REAIS)				Total R\$: 18.000,00	

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A locação do imóvel comercial se justifica pelo fato da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos não dispor de um imóvel próprio para atender as necessidades dos serviços a serem realizados pelo Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV; a Unidade Municipal de Serviços Conveniada USC da Secretaria Estadual de Fazenda SEFAZ, o Posto de Identificação Técnica da POLITEC e o Posto de Atendimento da 27ª Zona Eleitoral, sendo assim a locação é necessário no qual servirá como ponto de apoio para administração Pública exercer suas funções básicas de atendimento. Tendo em vista, que a localização do imóvel é no centro da cidade e o único com disponibilidade para locação CONTENDO 01 (UMA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECEPÇÃO, 04 (QUATRO) SALAS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) COZINHA, TODO EM ALVENARIA, COM PORTA DE BLINDEX, COM FORRO E DIVISÓRIAS EM GESSO, LUMINARIAS, INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA, sendo assim houve apenas a apresentação de 01 (uma) proposta. O imóvel atende aos requisitos necessários para execução do trabalho, sendo de fácil acesso, possui uma estrutura física adequada onde o prédio dispõe de salas amplas para atender as necessidades dos serviços e atendimentos ofertados pelo município.

3.2. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Porto dos Gaúchos, com fácil acessibilidade, é válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

4.1. A escolha recaiu no imóvel do **SIRLEI DENISE GUNSCH**, portadora do RG nº. **18589936 SEJSP MT** e CPF nº. **846.876.651-87**, residente e domiciliado na **RUA PAULO REZER**, Nº s/n, Centro, Porto dos Gaúchos-MT, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração.

4.2 Dispensa de Licitação Constitui objeto deste Termo de Referência à locação de imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV; a Unidade Municipal de Serviços Conveniada USC da Secretaria Estadual de Fazenda SEFAZ, o Posto de Identificação Técnica da POLITEC e o Posto de Atendimento da 27ª Zona Eleitoral.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 O valor total do contrato será de **R\$: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, até o término da sua vigência que será em **01/08/2024**.

Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	03 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Administração.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0003 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Administração.
Projeto Atividade:-----	2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesas:-----	3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
RED./Código:-----	0064.
Fonte -----	1.500.000000
Valor -----	R\$ 10.000,00

7. DO CONTRATO:

7.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**,. E será pago da seguinte forma:

8.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ao contratado: **SIRLEI DENISE GUNSCH**.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº. 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 03 de agosto de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE